



LEI Nº 4709/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

34/03/2024

Edição 882/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Maria Conceição Stracci Botacin.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Maria Conceição Stracci Botacin” a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 270 metros, com início: - 22.565427867668593, -46.498630959259835 e fim: -22.56430732411341, -46.49652887082181, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de março de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

